

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024. 1. Data, Horário e Local: Aos 28 dias do mês de março de 2024, às 11 horas, na sede social da **BRPEC Agro-Pecuária S.A.** ("Companhia"), localizada no Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, na Fazenda BrPec, Rodovia BR-262, Km 628, CEP 79.380-000, Zona Rural.

2. Convocação: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

3. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

4. Mesa: **Presidente:** Allan Hadid; **Secretária:** Fernanda Jorge Stallone Palmeiro.

5. Ordem do Dia e Deliberações: Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, o que segue: **5.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 195.170.360,76 (cento e noventa e cinco milhões e cento e setenta mil e trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), passando o capital social da Companhia de R\$ 261.720.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões e setecentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 261.720.000 (duzentos e sessenta e um milhões e setecentos e vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 456.890.360,76 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões e oitocentos e noventa mil e trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), dividido em 1.311.584.075 (um bilhão e trezentos e onze milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a conversão, nesta data, de 128.500 (cento e vinte e oito mil, e quinhentas) debêntures, representando a totalidade das debêntures objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias, em Série Única, da Espécie Quirografia, para Subscrição Privada da BRPEC Agro-Pecuária S.A.", datada de 14 de abril de 2021 ("Conversão", "Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente), compreendendo todos os juros incidentes e não pagos até o dia útil anterior à data da Conversão, em 1.049.864.075 (um bilhão e quarenta e nove milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e setenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações Convertidas"), conforme critério de conversão constante da Escritura de Emissão, ao preço de emissão total de R\$ 195.170.360,76 (cento e noventa e cinco milhões e cento e setenta mil e trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). **5.2.** Em razão da deliberação acima, reconhecer o exaurimento de todas as obrigações da Companhia decorrentes da Escritura de Emissão, com a extinção da totalidade das Debêntures. **5.3.** Consignar que as Ações Convertidas são emitidas livres e desembaraçadas de quaisquer gravames, ônus, vício e invalidade, e conferirão ao seu titular os mesmos direitos conferidos às ações ordinárias existentes da Companhia na presente data, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio, outros pagamentos efetuados pela Companhia em dinheiro, bonificações e demais direitos conferidos por força de deliberações societárias da Companhia. **5.4.** Alterar a redação do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de contemplar o aumento de capital social aprovado nos itens 5.1 acima, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social é de R\$ 456.890.360,76 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões e oitocentos e noventa mil e trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), dividido em 1.311.584.075 (um bilhão e trezentos e onze milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e setenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **5.5.** Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à Conversão das Debêntures, bem como à efetivação das demais deliberações tomadas nesta assembleia geral, incluindo a representação da Companhia perante terceiros e a assinatura de documentos relacionados, bem como o registro, averbação ou arquivamento de documentos perante os órgãos públicos competentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia, conforme lista de presença constante do Anexo II à presente ata. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Miranda/MS, 28 de março de 2024. **Mesa:** **Allan Hadid** - Presidente; **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro** - Secretária. JUCEMS nº 55366193 em 22/04/2024. Márcio Cavassa do Valle - Secretário Geral.